
ROTARY CLUB DE NOVA ANDRADINA CENTENÁRIO - DISTRITO 4470.
III CONCURSO DE REDAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE

REGULAMENTO:

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu o dia 5 de junho como o Dia Mundial do Meio Ambiente (WED – sigla de World Environment Day) em 1972, dando início à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, também conhecida como Conferência de Estocolmo. O evento foi a primeira grande reunião de chefes de estado organizada pelas Nações Unidas para tratar das questões ambientais. Deste então, o Dia do Meio Ambiente é celebrados todos os anos, tendo sempre um tema e um país sede diferentes. A data se tornou a principal plataforma global para sensibilizar pessoas, organizações e países para a importância de proteger a natureza.

O dia é celebrado de inúmeras maneiras, em mais de 100 países, incluindo desde ações de limpeza de praias e plantio de árvores até a convocação de funcionários e parceiros para se envolverem e fazerem a sua parte. É também um ótimo momento para mostrar sua contribuição para a sociedade.

Além do Dia do Meio Ambiente, no Brasil também se celebra a Semana Nacional do Meio Ambiente, entre os dias 1º e 5 de junho. A semana de conscientização foi criada pelo Decreto nº 86.028, de 27 de maio de 1981, para complementar a celebração ao Dia do Meio Ambiente instituído pela ONU. A ideia é incluir a sociedade na discussão de pautas que tratem da preservação do patrimônio natural brasileiro.

No município de Nova Andradina, o Rotary Club de Nova andradina Centenário, nos dois últimos anos realizou o **Concurso de Redação em alusão ao “DIA DO MEIO AMBIENTE”**, no qual os alunos do ENSINO MÈDIO, EJA e AJA, devidamente matriculados em Instituição de Ensino Público ou Privado do Município tem a oportunidade de escrever redações **DISSERTATIVAS ARGUMENTARIVAS**, do temas sensíveis em relação ao MEIO AMBIENTE, definido pelo Club, em parceria da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI), e, através dessas redações, os alunos adquirem conhecimento sobre esse tema e têm a oportunidade de ganhar prêmios, pois os 5 primeiros colocados ganham um troféu e os 3 primeiros ganham prêmios surpresas. Para maior interesse, os professores representantes das 3 melhores redações também ganham um prêmio surpresa.

Dessa forma, estamos abrindo o edital do **III Concurso de Redação em alusão ao “DIA DO MEIO AMBIENTE”** que será **idealizado** pelo Rotary Club de Nova Andradina Centenário com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI) de Nova Andradina, Mato Grosso do Sul- Brasil.

Artigo I – DOS OBJETIVOS

Os objetivos do **III Concurso de Redação em alusão ao “DIA DO MEIO AMBIENTE”** realizado pelo Rotary Club Nova Andradina Centenário em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado são:

- Incentivar os alunos a prática da leitura e expressão escrita;
- Estimular a criatividade e criticidade do aluno;
- Valorizar a produção de texto através da reflexão;
- Promover a divulgação do “Dia do Meio Ambiente”, cujo tema da redação é :

COLETA SELETIVA – DESAFIOS E SOLUÇÕES DOS 3R’s na cidade de Nova Andradina- MS

Artigo II – DAS INSCRIÇÕES

- a) O Concurso de Redação do Rotary Clube Nova Andradina Centenário será realizado no período do meses de abril á Junho de 2024.
- b) O Período de inscrição no concurso de redação será até as 23:59 do horário do Mato Grosso do sul do dia 19/04/2024, enviando o nome da escola e professor por e-mail: rotarynovaandradinacentenario@gmail.com
- c) O período de entrega da redação pelo professores inscritos no **III CONCURSO DE REDAÇÃO**, será entre o período de 20/04/2024 á 24/05/2024 até as 23:59, no qual o professor deverá encaminhar no e-mail rotarynovaandradinacentenario@gmail.com apenas um artigo para participar do concurso.
- d) O professor poderá participar com apenas um texto, dissertativo.
- e) O concorrente (aluno) deve estar devidamente matriculado no **Ensino Médio, EJA ou AJA**, em instituição de ensino público ou privado no Município de Nova Andradina- MS.

A redação deverá ser escrita obrigatoriamente **pelo próprio aluno em formulário fornecido pela comissão**, de modo legível, com caneta esferográfica preta ou azul, as ideias deverão partir do aluno e de acordo com nível de aprendizagem, não devendo, ainda, conter desenhos, ilustrações, colagens ou enfeites de qualquer natureza.

- f) Não serão aceitas, em hipótese alguma, redações digitadas.
- g) Cada redação deverá ter no **mínimo 20 e no máximo 30** linhas manuscritas, as redações devem ser inéditas, não serão aceitas cópias da Internet, não poderá ter sido publicada, nem ter sido inscrita em qualquer outro tipo de concurso.

- h)** As escolas deverão fazer uma pré-seleção e enviar através de **um representante**, eleito pela instituição, somente **três (3) redações por escola, anexando em conjunto, a ficha de inscrição dos alunos selecionados devidamente preenchida** á Comissão do Concurso, com prazo até o **dia 24/05/24 (Sexta- feira)** as 23:59 do horário do Mato Grosso do Sul, por e-mail: rotarynovaandradinacentenario@gmail.com . Qualquer data posterior à designada, como data-limite, desclassificará, automaticamente, o candidato.

- i)** Não é necessário fazer inscrição de todos os alunos, somente dos que forem selecionados;

- j)** A decisão da escola será considerada irrevogável, não cabendo por parte do participante qualquer tipo de ação recorrente;

- k)** As redações pelas selecionadas Instituições de ensino, serão julgadas por uma comissão composta: 05 representantes Rotarianos (Sócio do Rotary Club de Nova Andradina Centenário).

- l)** A decisão da comissão não poderá ser impugnada, não cabendo aos envolvidos, qualquer tipo de ação recorrente.

- m)** Serão desconsideradas as redações que não obedecerem aos critérios deste Regulamento, bem como as que fugirem ao tema da redação ou possuírem dados pessoais incorretos e/ou incompletos.

ARTIGO III - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a)** Adequação à proposta e ao gênero exigido;

- b)** Argumentação (fuga do senso comum, unidade, progressão temática);

- c)** Coerência (clareza, organização das ideias);

- d)** Gramática do texto (acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência);

- e)** Estética (letra legível, margens regulares, ausência de borrões e rasuras, título centralizado);

- f)** Criatividade.

- g)** de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora;

ARTIGO IV - DA PREMIAÇÃO

- a) A premiação acontecerá no dia **5 de Junho de 2024 as 9:00 horas no Centro de Eventos Municipal.**
- b) Serão premiados os alunos com trofeus: do 1º ao 5º Lugar.
- c) O Vencedor (a) em primeiro lugar receberá **PRÊMIO SURPRESA**, segundo lugar **PRÊMIO SURPRESA**, terceiro lugar **PRÊMIO SURPRESA** e o professor(a) responsável pela aplicação da redação do aluno colocado em Primeiro Lugar **PRÊMIO SURPRESA**, o professor(a) responsável pela aplicação da redação do aluno colocado em Segundo Lugar **PRÊMIO SURPRESA** o professor(a) responsável pela aplicação da redação do aluno colocado em Terceiro Lugar **PRÊMIO SURPRESA**.
- d) Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente **Regulamento**;
- e) Os prêmios serão entregues preferencialmente ao aluno, não havendo possibilidade, será entregue ao representante eleito pela escola.
- f) As redações encaminhadas à Comissão organizadora do concurso não serão devolvidas aos candidatos;
- g) Os candidatos do Concurso devem autorizar a divulgação de seus trabalhos, para tanto deverão encaminhar junto com a redação selecionada uma autorização para sua divulgação.

§ Único – Quando os candidatos forem menores de idade, tal autorização deverá ser assinada pelo pai ou responsável;

Nova Andradina MS, 25/03/2024

FLÁVIA DUARTE JORGE PELLEGRINI

Presidente do Rotary Club Nova Andradina Centenário - MS

JULIANA LOPES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Comprometo-me com o presente formulário a participar do III Concurso de redação – **O DESAFIO DOS 3 R’S**, ciente dos termos constantes no Edital de divulgação.

INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: _____

Diretor(a): _____

Endereço: _____

Telefone de contato: _____

INSCRITO

Responsável pela coordenação do Projeto (aluno): _____

Responsável pela coordenação do Projeto (professor): _____

Nova Andradina – MS, ____ / ____ / ____

ASSINATURAS

Responsável pela inscrição: _____

CPF do responsável pela inscrição: _____

ROTARY CLUB DE NOVA ANDRADINA CENTENÁRIO
Gestão 2023/24

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
(CRIANÇA/ADOLESCENTE)

Neste ato, _____,
nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de
identidade RG nº. _____ inscrito no CPF sob nº _____, residente
à _____, município de
_____/Estado: _____, responsável pelo menor
_____, AUTORIZO o uso da imagem do mesmo
em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada no III Concurso de
Redação – O Desafio dos 3 R's, bem como, em todo o material de divulgação da referida
publicação que vier a ser produzido de forma escrita (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema,
programa para rádio, entre outros). A presente autorização é concedida a título gratuito,
abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da
criança/adolescente ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual
teor e forma.

_____, ____ de _____ de 2024.

(assinatura)

Nome: _____

Telefone p/ contato: (____) _____